

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 382/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 382 / 2019 Livro 05 Folhas: 64 Prainha (PA), 06/05/2019
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10(dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora ÂNGELA DA SILVA RAMOS, no valor Total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que se deslocará até ao Distrito de Santa Maria do Uruará, para realizar atendimento jurídico e psicossocial no Período 06 a 15 de Maio de 2019.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de Maio de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de Maio de 2019.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.